ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VER. VICE-PRESIDENTE MARCELO C. DO NASCIMENTO
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº
Fls
Ass
Corumbiara-RO

INDICAÇÃO Nº 036/2014 *Corumbiara - RO, 22 de Maio de 2014.*

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA A REFORMULAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 031/1999 NA QUAL DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Sirvo-me do presente para indicar ao Prefeito Municipal, Que faça a reformulação da lei complementar 031/1999 na qual dispõe sobre a politica municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Vendo a necessidade de rever o Artigo 26, parágrafos 1°, 2°, 3° desta Lei complementar que traz a baila a forma de vencimentos ou salários e o funcionalismo do Conselho tutelar. E que reavendo estes parágrafos os conselheiro tutelar possa ter direito ao vale alimentação como todos funcionário da rede municipal de Corumbiara e peço ainda que seja vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS).

Analisando esse Artigo, vemos a necessidade de fazer a reformulação, uma vez que, encontra totalmente defasado precisando de melhoras o mais rápido possível.

Portanto, com conhecimento de causa, sabendo das dificuldades que os conselheiros passam no dia a dia em nosso município, peço encarecidamente que convoque sua equipe administradora e reveja urgentemente essa Lei Complementar, para que no prazo mais curto possível seja feito a reformulação da mesma.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de considerações.

Atenciosamente:

MARCELO C. DO NASCIMENTO.
Vice-Presidente
Biênio 2013/2014

APRESENTADO
Na 13ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária []
Ocorrida em 22/05/14
Responsável
Wilmar José Cardoso
Vereador 2° Secretário
Biênio 2013/2014
"Legislando para todos"